

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA.

Aos 22 de fevereiro de 2021, às 17:21 horas no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida: Beira Rio, nº. 433, Centro, Piracicaba/SP, aberta sessão pública com os membros relacionados na lista de presença anexa, que faz parte integrante desta ata. A convocação para esta reunião extraordinária foi realizada no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 11.02.2021, além de ter sido encaminhada por correio eletrônico aos membros titulares e suplentes do Conselho. Os representantes da OSCIP Pira 21 e do COMDEMA justificaram a ausência pelo isolamento social devido à pandemia da COVID-19. A ordem do dia foi a apresentação do relatório pela Agência Reguladora – ARES-PCJ, e da explanação de justificativa do SEMAE para o reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pela concessionária de serviços públicos de esgotamento sanitário, Águas do Mirante. Teve início a sessão com fala do Presidente do SEMAE Sr. Maurício André Marques de Oliveira, o qual verificou a existência do quórum e iniciou a instalação dos trabalhos para eleição de presidente e secretário(a) do Conselho. O Sr. Maurício André Marques de Oliveira, presidente do SEMAE, foi o único candidato a presidente do Conselho, tendo sido este aclamado por unanimidade como tal; Não houveram candidatos para o cargo de Secretário(a) na primeira chamada, entretanto, na segunda chamada a Conselheira Juliana Damiamas Baccarin se candidatou, tendo sido a única, e assim também aclamada por unanimidade e nomeada Secretaria do Conselho. Na sequência das eleições, seguiram-se os trabalhos, e já empossado como Presidente do Conselho, o Sr. Maurício informou que o SEMAE protocolou na Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, pedido de análise do reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e pela concessionária de serviços públicos; aberta a palavra ao Diretor Geral da ARES-PCJ, Sr. Dalto Favero Brochi, informou que foi encaminhado o relatório por e-mail para todos os Conselheiros dias antes da convocação da reunião extraordinária para análise prévia; Questionado pela Sra. Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, este retificou dizendo que, onde se lê “17” na página 55, item “1”, “b”, do relatório, é “25”. Sr. Dalto também explicou que as informações utilizadas nos cálculos são encaminhadas mensalmente pelo SEMAE diretamente no sistema criado pela Agência Reguladora, que são dados públicos e confiáveis, tendo em vista que são os mesmos apresentados ao Tribunal de Contas; Passada a palavra para o Coordenador da Contabilidade Regulatória Sr. Lucas Candido dos Santos, servidor da ARES, para apresentação do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2021, explicou que o cálculo do processo de reajuste é baseado na Resolução n.º 115 da ARES-PCJ, onde várias audiências públicas foram realizadas; informou que é um modelo no qual várias pessoas que entendem sobre o assunto ajudaram a encontrar a melhor metodologia de cálculo de tarifa; destacado que não é baseado na inflação, e sim verificada a necessidade do reajuste para o próximo exercício através dos custos e do faturamento; comunicado pela Sra. Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, representante da Secretaria Municipal de Obras, que a informação da

A







página 23 estava equivocada, tendo em vista que o item "troca de ligações e reparos de redes, ramais e serviços de sondagem" foi concluído em setembro de 2020, mas no Parecer estava com previsão para abril de 2021, explicou que a obra não foi adiantada ou tampouco que estava atrasada, mas que ela foi terminada exatamente dentro dos 12 meses de prazo prevista; foi explicado pela Agência Reguladora que tendo em vista que a obra foi 100% executada não impactaria no cálculo; O receio da Sra. Ana Beatriz é que ano que vem a ARES cobre a execução da obra, sendo que ela já terminou em setembro de 2020. Retomou a palavra o Sr. Lucas que demonstrou a análise dos últimos 12 meses (março de 2020 a fevereiro de 2021) e a projeção dos investimentos, construção da adutora com recursos próprios, e gastos dos próximos 12 meses (março de 2021 a fevereiro de 2022) para o cálculo do reajuste, resultando em uma Tarifa Média Praticada (TMP) de R\$4,04/m³ um Custo Médio Atual (CMA) de R\$ 3,70/m³ e uma tarifa média necessária (TMN) no valor de R\$ 4,17/m³, sendo proposto o índice de reajuste no valor de 3,17% das tarifas de água e esgoto para que o SEMAE possa cumprir com todas as obrigações e realizar os investimentos previstos no próximo período; disse que o SEMAE faturou 255 milhões em 2020 e investiu 4 milhões de reais; que na página 41 é onde se definiu os cálculos, que são as projeções para o próximo período, como aumento de energia elétrica; que na página 44 tem como foi feito o cálculo; que não basta ver o custo médio atual, o cálculo usa fórmula; que precisa do reajuste de 3,17% para cumprir com as obrigações; Retomou a fala o Diretor Dalto, disse que nas páginas 56/57/58 vigoram o sistema de precificação; explicou que o reajuste foi fixado abaixo da inflação; Com a fala Sr. Luís Fernando Rabel Machado, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, enfatizou da importância de rever os gastos com serviços de terceiros que são altíssimos, e que a tarifa está elevada, e que o superávit existe, que ele é real, mas que na aplicação ele não seria considerado. O presidente Sr. Maurício disse que não tem como não ter reajuste; E o Diretor Dalto disse que está em andamento o processo do estudo do reequilíbrio do contrato de PPP, e que o contrato de parceria pública privada representa quase 80% dos gastos com serviços de terceiros, e que tem reajustes previstos em contrato; ressaltado que quando as despesas são menores a tarifa pode ser reduzida também; informado que o valor proposto do reajuste sobre os atuais valores dos preços públicos dos demais serviços prestados foi de 4,52% pelo índice IPCA; destacado que a Agência fará um sistema de precificação para esses serviços, no qual os prestadores poderão fazer a composição dos custos dos dez principais serviços prestados e a Agência avaliará e validará esses valores; sobre o reajuste, a Sra. Juliana perguntou se outras cidades debateram os reflexos dos possíveis impactos que a pandemia da COVID-19 poderia ocasionar na arrecadação devido a atual situação econômica; foi informado pela Agência Reguladora que não houveram debates em outros conselhos de outras cidades, e que o cálculo foi feito no limite máximo possível para que o reajuste não fosse tão elevado, e que o SEMAE não poderia ficar sem recursos para o essencial da prestação dos serviços; destacado que existe a tarifa social, instituída pela Resolução n.º 251 da ARES-PCJ, para as pessoas de baixa renda; o Sr. Emerson Luiz Chequeto Navarro,

representante suplente do SEMAE, ressaltou que o índice do reajuste está abaixo do índice da inflação e impactaria pouco na tarifa mínima de água; o Sr. Maurício comentou sobre a atual situação da falta de água e que o reajuste é necessário pois há necessidade de realizar investimentos e que a contrapartida maior será no próximo ano, pois neste ano os investimentos serão muito maiores dos que os previstos, tendo em vista que serão necessários empréstimos para realização das obras que irão resolver o problema de falta de água; disse ainda que há muitas áreas invadidas, o que ocasionou uma habitação desordenada, onde o Ministério Público também ordenou a instalação em 144 pontos da cidade, onde é obrigado a canalizar e fazer adutoras sem previsões prévias no orçamento; Ana Beatriz, da secretaria de obras, disse que muitas pessoas de Minas Gerais estão vindo invadir terras em Piracicaba, e que isso soma na massa irre recuperável; ressaltado pelo Sr. Emerson que, tendo em vista que o SEMAE não visa lucro, foram computados no cálculo somente os valores para que a Autarquia consiga honrar seus contratos sem comprometer a prestação do serviço; o Sr. Luís Fernando destacou sobre a atual situação econômica complicada, a perda de água tratada e sugeriu investimentos em educação ambiental e revisão dos contratos de terceiros; o Sr. Kildare Wagner Sabbadin, representante do Procon, ressaltou que é inviável o aumento nessa época, pois tem que olhar a situação de quem paga e não só a do SEMAE, pois recebe muitas pessoas que não possuem condições de pagarem as contas de água, que os consumidores têm que ser considerados também nesse cálculo, além disso, disse há alguns anos os reajustes vem sendo acima da inflação, fazendo com que o valor da tarifa fique mais caro; o presidente Sr. Maurício ressaltou que entende a situação mas sem o reajuste não será possível pagar as despesas, pois houve aumento da energia elétrica, aumento dos produtos químicos, bem como a maior parte das reclamações da população é que a água não chega na torneira, dessa forma, precisa do reajuste para realizar também os investimentos/obras necessários; com a fala a Sra. Ana Beatriz, disse que houve aumento dos insumos utilizados, como ferro em 115%, PVC em 118%, tornando os investimentos mais caros; Sr. Maurício continuou dizendo que a tarifa praticada pelo município é uma das menores do estado de São Paulo, pois na cidade de Santos/SP o valor mínimo da água é de R\$60,00, e o Sr. Dalto completou que em Jundiaí o mínimo é de R\$70,00, replicou o Sr. Kildare dizendo da diferença de habitantes e não da renda per capita entre essas cidades; Sr. Maurício retomou a fala e disse que recentemente na rádio quando concedeu entrevista, uma senhora disse que há 5 anos não tem água, e que por isso pega do vizinho; este destacou ainda o gráfico elevado no relatório sobre reclamações da água que não chegam na torneira das casas; o Sr. Dalto sugeriu que o Procon orientasse os consumidores a fazerem o requerimento da tarifa social no SEMAE, pois a adesão é baixa; o Sr. Maurício salientou que a inadimplência do SEMAE está alta e que o consumo em áreas irregulares, que são muitas, está aumentando, bem como neste momento não está sendo realizado o corte; o Sr. Robson Willians da Costa Silva, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ressaltou que, conforme citado pelo Sr. Maurício, tem que fazer o comparativo do valor da tarifa com as outras cidades do estado de

São Paulo e um reajuste pelo índice da inflação seria justo, e perguntou quantas reuniões tem durante o ano; o Sr. Maurício respondeu que tem 2 reuniões ordinárias anuais; o Sr. Emerson destacou que desde o começo da pandemia a inadimplência vem aumentando bastante, que essa somatória entra nas receitas irrecuperáveis e os munícipes acabam arcando com esse valor; o Sr. Maurício ressaltou que existem 253 loteamentos irregulares no município e não está sendo possível coibir, e que existe um crescimento grande e desordenado em diversas áreas da cidade e não houve readequação no sistema de abastecimento, como redes e adutoras, que são obras que o SEMAE pretende fazer neste ano; ressaltou ainda que existem 144 pontos d'água espalhados pela cidade, que deverão ser instalados a pedido do Ministério Público; que existem relatos que há pessoas lavando carro, que os pontos ficam vazando e ninguém informa, além de denúncias de pessoas enchendo caminhão-pipa e coletando água para uso em construções, sendo que o custo dessa perda é cobrado no reajuste; destacado pelo Sr. Maurício que serão realizados estudos de novos projetos de melhoria no abastecimento da cidade pela Universidade de São Paulo - USP, que está sendo contratada; existem ainda, intervenções que precisam ser realizadas, como ampliação da estação de tratamento Capim Fino, e a troca de 6 adutoras, bem como sanar o problema do reservatório da Marechal que tem vazamento há 35 anos; ressaltou que pretende realizar empréstimo com a Caixa Econômica Federal a qual com isso disponibiliza engenheiros para fiscalizar as obras; sugerido pelo Sr. Robson e pela Sra. Ana Beatriz estudo de tarifas sazonais em horários de pico, como é feito nos Estados Unidos; foi explicado que nesse caso teria que investir na troca de todos medidores; o Sr. Maurício informou ainda que será realizado um investimento grande em educação ambiental, fazendo um trabalho maior dentro das escolas, para que haja uma mudança cultural; ressaltou que os contratos com terceiros são necessários principalmente por haver readaptações de servidores públicos para funções internas, devido à incapacidade física para trabalhos pesados, bem como afastamentos, sendo que nesses casos as terceirizadas são obrigadas a repor o funcionário para o andamento do serviço, pois dos 493 funcionários, 107 estão afastados, e que recebeu mais atestados, sendo só hoje 5; o Sr. Emerson ressaltou que o gasto do SEMAE com a folha de pagamento é um dos menores dos serviços públicos de saneamento, sendo apenas de 20% da receita; por fim, o Sr. Maurício informou que está sendo verificado se consegue reduzir o gasto com energia elétrica através de energia fotovoltaica. Colocado em votação, o parecer da ARES foi aprovado por unanimidade, a qual publicará a resolução amanhã, dia 23 de fevereiro, mas que só após 30 dias da publicação poderá ter o reajuste. O Sr. Kildare, a pedido da Coordenadora do Procon, solicitou que as reuniões fossem realizadas no período da manhã, tendo em vista o horário de trabalho do setor, porém, a maioria presente preferiu o horário habitual pela maior possibilidade de participação, inclusive da sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo a presente ata sido redigida pela Conselheira e Secretária do Conselho Juliana Damiamas Baccarin, e conferida e assinada por todos os membros presentes.



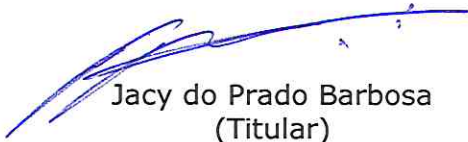
Maurício André Marques de Oliveira
Presidente
(Titular)



Juliana Damíames Baccarin
Secretária
(Titular)



Ana Beatriz de Oliveira R. Cabana
(Suplente)



Jacy do Prado Barbosa
(Titular)



Kildare Wagner Sabbadin
(Titular)



Maria Angela Moreira
(Suplente)



Robson Willians da Costa Silva
(Suplente)